



TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representada neste ato pela Sr. **Lázara Pereira de Almeida, Secretária municipal de Segurança Pública Viária Port. 027/2021-GP**, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Regulamentada pelo DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Pelo Decreto Municipal de n.º 1125/2020 de 03 de Abril de 2020, que Regulamenta o Pregão, na forma presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, e o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás e a Lei 8.666/1193 Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

Aquisição de Máquina de Sinalização Viária montada com Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Aquisição de Máquina de Sinalização Viária montada com Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2.1 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, tem a atribuição de implantar, manter e operar a sinalização viária horizontal de ruas e avenidas, faixas de pedestres, quebra-molas, vagas de estacionamentos dentre outros, implementando a ordem e segurança no trânsito.

A sinalização viária tem um papel preponderante na segurança e orientação dos motoristas e pedestres no uso das vias urbanas, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego. Ressalte-se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



que a sinalização viária é elemento indissociável da mobilidade urbana e circulação viária, que articula e liga os transportes urbanos, garantindo segurança e usabilidade para os pedestres, ciclistas, e condutores.

Uma sinalização adequada gera segurança aos usuários das vias, e consequentemente salva vidas, que é premissa deste órgão, e para que essa sinalização seja eficiente ela precisa ser constantemente revitalizada, uma vez que a sinalização sofre deterioração por intempéries, bem como desgaste pelo atrito dos pneus dos veículos e sujeiras como areia e barro nas vias. Além das operações tapa buracos que faz recapeamento de asfalto em alguns locais, danificando a sinalização nestes trechos, bem como obras de serviços nas redes de água e esgoto, bem como novas ligações onde cortam o asfalto que depois recebem novo pavimento comprometendo assim também a sinalização.

Nosso município recebe diariamente inúmeros veículos que circulam nas minas em operação na nossa região, esses veículos deixam nas vias rejeitos de barro das minas, esse material possui uma espécie de óleo que gruda no asfalto, deixando a pintura com um aspecto amarelada e com pouca visibilidade, diminuindo assim a durabilidade da sinalização. Em média, de acordo com levantamentos realizados em relação à sinalização horizontal, percebemos que as faixas de pedestre ficam visíveis em média por 30 dias, os demais serviços de pintura variam de acordo com o tipo de via, exemplo: arteriais em média 90 dias, coletoras 180 dias, locais e rurais 360 dias, exigindo assim uma constante revitalização, sendo preciso levar em consideração também outros fatores como a área onde está instalada, as condições do relevo, intempéries e trafegabilidade.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição do item objeto deste processo licitatório, uma vez que possibilitará a manutenção da sinalização viária em nosso município, que é fundamental para a segurança, acessibilidade e fluidez no tráfego, oferecendo qualidade a mobilidade de todos os usuários da via.

A SEMSPUV conta com um contrato com empresa que presta serviço de implantação de sinalização, tanto horizontal como vertical, que atende com o serviço em bairros que estão sendo pavimentados e nas rodovias recém pavimentadas com o Programa Asfalto no Campo, que tem como meta 50 quilômetros de asfalto por ano. Já o material objeto deste processo licitatório, visa proporcionar agilidade para que o trabalho aconteça paralelamente ao trabalho da empresa visando manter a sinalização das vias sempre eficiente. Uma vez que, além de realizarmos a manutenção da sinalização já realizada, atendemos a demanda da comunidade com solicitação de realização de faixas de pedestre em escolas, praças, igrejas... bem como alterações em sinalização devido mudanças na cidade que é viva e muito dinâmica.

De acordo com setor de engenharia de tráfego da SEMSPUV, o caminhão de sinalização viária é moderno, seguro e dispõe de equipamentos que trarão mais agilidade e dinamismo aos trabalhos de sinalização viária na cidade e zona rural, o trabalho será intensificado aos trabalhos já executados no Município de Canaã dos Carajás.





3 – META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição de material que visa aperfeiçoar o trabalho realizado pelo setor de Sinalização de Trânsito da cidade do município Canaã dos Carajás.

4 – LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no prazo especificado no item 5 deste termo de referência, nos endereços indicado na ordem de compra.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas conforme solicitação, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras ou documento equivalente, conforme solicitação emitida pelo órgão solicitante na sede do município.

6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

6.2. O contrato terá sua vigência de até 180 (cento e oitenta dias) dias após a assinatura.

7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes, a ser indicado no momento de contratação de cada órgão.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



8.4. A verificação da entrega/execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

8.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

8.9 Fica desde de já designado o servidor FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 709.035.812-72, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 032/2022-GP, designado para acompanhar e fiscalizar o contrato oriundo desta solicitação de contratação.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, frete, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

9.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.



9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

9.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

11.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

11.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente do órgão, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

12 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

12.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

13 – PENALIDADES

13.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



- ✓ Ensejar o retardamento da execu o do objeto deste termo de refer ncia;
- ✓ N o manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inid neo;
- ✓ Fizer declara o falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execu o do contrato.

13.4. As san es de advert ncia e de impedimento de licitar e contratar com a Administra o P blica poder o ser aplicadas   licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14 – DO VALOR

14.1. O valor m ximo proposto para a aquisi o   de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

14.2. O valor m ximo proposto foi obtido ap s ampla pesquisa de mercado, realizada atrav s de cota o no mercado nacional.

15 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTA O OR AMENTARIA

15.1. As despesas ser o pagas com os recursos da Secretaria Municipal de Seguran a P blica Vi ria – SEMSPUV, nas seguintes dota es:

ORG O: 10 - Prefeitura Municipal de Cana  dos Caraj s

UNIDADE OR AMENTARIA: 1015 - Municipal de Seguran a P blica Vi ria

PROJETO/ATIVIDADE: 26 452 1338 2.067 - Implantar a Seguran a Vi ria

CLASSIFICA O ECON MICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.52 - Ve culos de tra o mec nica

FONTE DE RECURSO: 17080000 - Trans da Uni o de Recursos.

16 – CONDI OES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s apresenta o de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medi o comprobat ria de entrega assinada pelo respons vel de fiscaliza o do contrato.

16.2. O pagamento ser  creditado em favor da contratada, atrav s de ordem banc ria, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, n mero da ag ncia e o n mero da conta corrente em que dever  ser efetivado o cr dito.

16.3. Nenhum pagamento ser  efetuado a Empresa Contratada se a mesma n o estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

17 – PARTICIPA O DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



17.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

17.2. No procedimento em tela, não será possível atender o que fora requisitado no Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, uma vez tal tratamento não é vantajoso para a administração pública, representando prejuízo para administração, uma vez que o objeto é indivisível, dessa forma todos os itens são de ampla concorrência.


Lázara Pereira de Almeida
Secretária municipal de Segurança Pública Viária
Port. 027/2021-GP



SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

O município de Canaã dos Carajás, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, submete à apreciação de vossa senhoria a descrição do item abaixo discriminado com sua respectiva quantidade, unidade de medida, valor unitário e total e solicitamos as providências necessárias. Declaramos ainda que o preço unitário e total do item foi apurado através de cotação de preços.

DADOS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1015 - Municipal de Segurança Pública Viária.

PROJETO/ATIVIDADE: 26 452 1338 2.067 - Implantar a Segurança Viária

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.52 - Veículos de tração mecânica.

Fonte de recurso: 1708

Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor unitário	Valor total
01	MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA MONTADA COM CAMINHÃO: DESCRIPTIVO TÉCNICO: Um Veículo Cabine Dupla, com distância entre eixos mínimo 4.300 mm, capacidade de carga Bruto de 6,5 Toneladas, diferencial DANA 286, equipado com mecânica Operacional para sinalização viária Horizontal para demarcação de faixas de trânsito, aplicação simultânea de tinta a frio e esfera de vidro, capaz de demarcar simultaneamente faixas contínuas e interrompidas do eixo ou do bordo. PLATAFORMA: Medidas 4,50 m x 2.200 m x 2.300 altura, plataforma montada com perfis, tubos, chapas lisas e corrugadas para pisos, escadas, todo material em aço 1010 x 1020 tratado com fundo anti corrosivo e acabamento final em pintura na cor Amarela. RESERVATÓRIOS: TINTA 02 (dois) Reservatórios com capacidade de 200 (duzentos) litros cada com Certificação NR-13, pressurizados, com todos dispositivos de segurança necessários, tampas dos tanques estampadas em chapa de ¼ ” monobloco com 360 (trezentos e sessenta) mm de diâmetro, fechamento através de seis presilhas, vedação em borracha “viton”, peneira estampada	01	UN	RS 790.000,00	RS 790.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



em aço fixada no bocal de abastecimento, pás e parafusos em material inox, Fabricação ITH. **Batedores de tintas por sistema hidráulico**, com funcionamento individual e controles de velocidades variáveis, acionados pelo motor da máquina. Tanque pressurizado para solvente de limpeza automática do equipamento. Filtros no circuito da tinta para evitar grumos e impurezas no interior das Pistolas, tanto mecânicas quanto manual. **01(um) Reservatório auxiliar com capacidade de 60 (sessenta) litros, pressurizado, com todos dispositivos de segurança, tampa dos tanques estampadas em chapa de ¼"** monobloco com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) mm de diâmetro, fixada com seis presilhas e vedação em borracha viton, Agitador com acionamento manual, raspando as paredes do recipiente de tinta e mantendo-a homogênea, tubulação independente, os eixos / pas e parafusos em material inox, Fabricação própria. **SOLVENTE** Um tanque pressurizado, com aproximadamente 10 (dez) litros, para armazenar solvente. Destinado a limpeza automática das pistolas de pintura e encanamento de tinta. **MICROESFERAS DE VIDRO:** Um reservatório pressurizado (aço inox) com 200 (duzentos) litros de capacidade, com saída apropriada para alimentar os espalhadores de microesferas de vidro, válvulas de segurança, manômetros, visor de nível, tampão (bujão) de 2" no fundo para limpeza, tampa de alimentação com peneira de no mínimo 260 (duzentos e sessenta) mm. **ESPALHADORES DE MICROESFERAS DE VIDRO:** Espalhadores com capacidade para funcionarem por pressão, os mesmos estão preparados para trabalhar com qualquer granulometria, além de regular a quantia de material desejado, mecanicamente e por pressão direta do reservatório, que pode variar de cinco a vinte libras, Fabricação própria. **PAINEL:** Pannel de comando com todas as válvulas de controle e regulagem montada estrategicamente, para maior facilidade do operador, dotado dos seguintes instrumentos: Válvulas reguladoras da pressão, dotadas de manômetros para regulagem da pressão nos tanques para tinta, microesferas de vidro e Solvente. Manômetro geral do compressor, Válvulas Reguladoras de pressão com manômetros para pressão de atomização, Manômetro para pressão nos reservatórios da tinta, microesferas e solvente. 02 (dois) Automáticos eletrônicos: 01 (um) Duplo no Lado esquerdo e 01 (um) Simples no lado direito com 10 (dez) medidas fixas, sendo que as variáveis são ilimitadas, fazendo qualquer medida tanto pintada quanto vazia. O mesmo faz o





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



acumulado linear de faixas pintadas, velocímetro em metros por minuto, deverá estar no automático e no painel do veículo para o motorista e o operador se comunicarem, com correção de centímetro em centímetro, permitindo mudança de medidas de faixas sem a necessidade de parar o equipamento, Fabricação própria. 01 (um) Encoder gerador de pulsos para Automático Eletrônico montado numa Roda independente do Veículo de acionamento pneumático, quando o veículo engatar a marcha ré o encoder recolhe automaticamente. Sistema hidráulico acionado pelo motor do moto compressor, para funcionar os misturadores de tinta, e direção hidráulica dos carrinhos dos pantógrafos, acionamento do Óleo Hidráulico independente do veículo sem uso de tomada de força e mantendo originalidade do veículo. Painel digital de velocidade conectado com o velocímetro do automático que permite o motorista controlar a velocidade certa do equipamento (dentro da Cabine). **CONJUNTO MOTO COMPRESSOR:** Montado sobre chassi próprio, aproveitado como reservatório de ar comprimido, dotado de dreno, manômetro e válvulas de segurança. Coxins anti vibratórios, para evitar que seja transmitido ao veículo as vibrações do mesmo. Motor à diesel, capacidade de 23Hps, 3600Rpm, 3 cilindros, refrigerado a água, modelo 3TNV70, marca Yanmar, partida elétrica, alternador 12 volts, baixo consumo de combustível, silencioso, baixa vibração e de pouco peso, motor ecológico. Compressor de três cilindros com 60 PCM, marca PEG, um estágio refrigerado a ar, baixa pressão, lubrificação por pescador, filtro de ar na admissão. Chassi independente com coxim anti-vibratório. Todo o ar pressurizado deverá passar por: Radiador para dissipar calor Filtro com dreno Dosador de Óleo lubrificante para proteger os componentes Pneumáticos. Tanque reservatório de ar com drenos e manômetros. **CONJUNTOS DE PINTURA:** Conjuntos montados com saídas transversais para as laterais da plataforma, com movimentos horizontais comandados hidraulicamente através de volantes automotivos instalados estrategicamente à disposição do (s) operador (es), servindo inclusive para compensar alguma diferença de alinhamento. TODAS as articulações são rolamentadas, tanto horizontais quanto verticais, não havendo nenhuma parte deslizante de ferro com ferro, evitando desgastes e folgas prematuras e indesejadas. Permite abertura total de operação de até 4.200mm entre pistolas para pintura simultânea de um eixo (simples ou duplo) e um bordo. Movimento vertical para levantar (recolher) e baixar para posição de





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



trabalho dos conjuntos de pintura feitos por sistema pneumático (cilindro em latão) com acionamento junto ao próprio conjunto, não havendo necessidade de desmontagens ao final do turno ou para viagens. Esteiras rolantes para suporte das mangueiras. Válvulas de abertura e fechamento das tintas e do solvente. Tudo Fabricação própria. **Lado Esquerdo:** Conjunto contendo: 02 (duas) pistolas mecânicas especiais para pintura de pavimento marca HILÁRIO, fabricada em latão e inox, com bico intercambiável em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão, sistema de comando eletropneumático à distância pelo automático intercalador ou manualmente, 02(dois) espalhadores de microesferas de vidro marca HILÁRIO e demais acessórios para o completo funcionamento de todo o conjunto. Fabricação própria. **Lado Direito:** Conjunto contendo: 01(uma) pistola mecânica especial para pintura de pavimento, fabricada em latão e inox, com bico intercambiável em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão, sistema de comando eletropneumático à distância pelo automático intercalador ou manual, para pintura. 01 (um) espalhador para microesferas de vidro e demais acessórios para o completo funcionamento dos mesmos. Permite a operação sempre no sentido do fluxo do tráfego Fabricação própria. Permitindo a operação sempre no sentido da mão de operação da pista com esteiras rolantes para suporte das mangueiras. Válvulas de abertura e fechamento das tintas e solvente. **PISTOLA MANUAL.** 01 (uma) Pistola manual longa, duplo estágio, genuinamente nacional, para pintura de guias de sarjetas, legendas, passagem de pedestres, postes, muros, setas, legendas e demais serviços manuais, especialmente desenvolvida para esta finalidade. Corpo da pistola fabricado em material leve e tubulação em aço inox comando com duplo estágio sendo um somente para ar (limpezas) e um para pulverizar a tinta. Bicos para pintura em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão. Cabo longo com 550 mm de comprimento para o operador trabalhar em pé, ergonomicamente correto, aumentando o rendimento e não prejudicando a coluna dorsal. Não excede a um quilo e duzentos gramas de peso, conectada com 10 metros de mangueira flexível de duplo conduto soldados (Ar/Tinta) resistente ao solvente, Fabricação ITH. - Caixa de ferramentas: 01(uma). **OPERAÇÃO** com Tinta a Frio: Velocidade de operação: Para pintura a frio, a velocidade do equipamento é entre 2 e 8 km/h. Autonomia de Trabalho: 8Km com faixa de 10cm, equivalente



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária



<p>800m² Rendimento por balde de 18lts: Em média 40m². GUIA: Guia de alinhamento rolamentado evitando folgas indesejáveis, com acionamento para levantar e baixar de dentro da cabine por sistema eletropneumático, setas ajustáveis, posicionando de tal forma a permitir ao operador alinhar com precisão e facilidade o conjunto de pistolas com a pré-marcação. SINALIZAÇÃO REGULAMENTAR E DE SEGURANÇA: Sinalização regulamentar e de segurança composta por luzes brancas estroboscópicas com diversos efeitos na frente e atrás, setas luminosas de funcionamento intermitente na traseira e sinalizador do tipo “giroflex” com barra de LEDs horizontal na dianteira. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO: A entrega técnica será feita na sede da empresa compradora, ficando um técnico a disposição da mesma por até três dias, para treinamento de utilização e manejo dos equipamentos, sem custo adicional. EMPLACAMENTO E PERSONALIZAÇÃO. Veículo fornecido com toda documentação, emplacado como Mecânica Operacional e personalizado (adesivado). GARANTIA DO EQUIPAMENTO. Válida pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do equipamento. Conjunto Aplicador para fazer pintura Manual de zebrações, passagem de pedestres, legendas etc.. contendo: 02 (duas) Rodas Poliuretano; 02 (duas) Pistolas Mecânicas; 10 (dez) Metros Mangueira Especial Dupla para Ar/Tinta. RESUMO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES QUANTIDADE E DESCRIÇÃO: 01 Compressor 60 PCM, 4 Cilindros, pressão 120 (cento e vinte) libras/polegadas com motor diesel 23 HP. 02 Tanques de 200 (duzentos) litros cada. 01 Tanque auxiliar de tinta de 60 (sessenta) litros. 01 Tanque pressurizado para 200 (duzentos) quilos de microesferas. 01 Tanque pressurizado para 10 (dez) litros de solvente. 01 Sistema hidráulico para misturador e carrinhos de pintura. 02 Programadores eletrônicos de cadências – 01 Simples e 01 Duplo. 03 Pistolas mecânicas de pintura. 03 Espalhadores de microesferas de vidro. 01 Uma Pistola Manual.</p>			
VALOR:		RS RS 790.000,00	

Lázara Pereira de Almeida

Secretária Municipal de Segurança Pública Viária

Port.027/2021